



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 09 de maio de 2024.

TERMO DE ADITAMENTO 04 AO CONTRATO N° 038/2021 PROTOCOLO SEI n°. EMDEC.2021.00001458-18

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, a **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.**, com sede Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902, devidamente inscrita no CNPJ sob n°. 69.034.668/0001-56, neste ato representada pelo seu representante legal, sob as cláusulas seguintes:

DO PREÂMBULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a razão social da contratada, passando de **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A** para **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

Nome: Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

Nome: Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira
EMDEC S/A

GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829
Giovana Vieira Alves

Assinado de forma digital por GIOVANA
VIEIRA ALVES:25771653829
Dados: 2024.05.17 11:05:25 -03'00'

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A

TESTEMUNHAS:

ANEXO I – MEMORIA DE CÁLCULO

CONTRATO n° 038/2021 - PREGÃO 023/2021

P₀ = R\$ 30.896.934,95

Vigência de 24 meses: De 24/11/2021 a 23/11/2023

ADITAMENTO 01 – Alteração de valor por força de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2021/2023

Do Benefício Vale REFEIÇÃO – CONTRATO

Do Valor Facial do Vale Refeição = R\$ 40,08 (como informado pela DFH, valor utilizado para alguns casos, como hora extra)

Do Valor Por Cartão (mensal) = R\$ 40,08 x 23 dias (vinte e três dias úteis/mês*) = **R\$ 921,85** (como informado pela DFH, o valor mensal é o valor base e o percentual de reajuste deve ser aplicado diretamente no valor mensal).

***Informação passada pela Área Técnica.**

Do Benefício Vale ALIMENTAÇÃO – CONTRATO

Do Valor Por Cartão (mensal) = R\$ 519,91

DO VALOR DO BENEFÍCIO VALE REFEIÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO APÓS TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (ACT) 2021/2023.

1º REAJUSTE: De: janeiro/2022 a abril/2022 (4 meses) – Reajuste 12%

DO VALE REFEIÇÃO

Do Valor Facial Reajustado: R\$ 40,08 + 12% = R\$ 44,89

Do Valor Por Cartão (mensal) Reajustado: R\$ 921,85 + 12% = R\$ 1.032,47

DO VALE REFEIÇÃO (Hora Extra)

Do Valor Facial Reajustado: R\$ 40,08 + 12% = R\$ 44,89

Do Valor Por Cartão (mensal) Reajustado: R\$ 120,24 + 12% = R\$ 134,67

DO VALE ALIMENTAÇÃO

Do Valor Mensal Reajustado: 519,91 + 12% = R\$ 582,30

DO VALE ALIMENTAÇÃO - (Retorno de Férias)

Do Valor Mensal Reajustado: 519,91 + 12% = R\$ 582,30

DA DIFERENÇA TOTAL VALOR MENSAL (VA + VR)

Conforme planilha abaixo:

R\$ 1.441.856,29 – R\$ 1.287.372,29 = R\$ 154.484,00

Sendo de janeiro/22 a abril/22 (4 meses) = R\$ 154.484,00 * 4 meses = **R\$ 617.936,00**

DO NOVO VALOR TOTAL MENSAL (VA + VR)

Conforme planilha, o novo Valor Total Mensal a Pagar para a Contratada é de R\$ 1.441.856,29

Valor total para 4 meses (4 meses): R\$ 1.441.856,29 x 4 = R\$ 5.767.425,14

2º REAJUSTE: De: maio/2022 a novembro/2023 (19 meses) – Reajuste 13%

DO VALE REFEIÇÃO

Do Valor Facial Reajustado = R\$ 44,89 + 13% = R\$ 50,73

Do Valor Por Cartão (mensal) Reajustado: R\$ 1.032,47 + 13% = R\$ 1.166,69

DO VALE REFEIÇÃO (Hora Extra)

Do Valor Facial Reajustado: R\$ 44,89 + 13% = R\$ 50,73

Do Valor Por Cartão (mensal) Reajustado: R\$ 134,67 + 13% = R\$ 152,19

DO VALE ALIMENTAÇÃO

Do Valor Mensal Reajustado: R\$ 582,30 + 13% = R\$ 658,00

DO VALE ALIMENTAÇÃO - (Retorno de Férias)Do Valor Mensal Reajustado: $582,30 + 13\% = R\$ 658,00$ **DO NOVO VALOR TOTAL MENSAL (VA + VR)**

Conforme planilha, o novo Valor Total mensal é de R\$ 1.629.300,63

Valor total para 19 meses (19 meses): $R\$ 1.629.300,63 \times 19 = R\$ 30.956.711,97$ **DA DIFERENÇA TOTAL VALOR MENSAL (VA + VR)**

Conforme planilha abaixo:

 $R\$ 1.629.300,63 - R\$ 1.287.372,29 = R\$ 341.928,34$ Sendo de abril/22 a novembro/23 = 19 meses = $R\$ 341.928,34 \times 19 \text{ meses} = \mathbf{R\$ 6.496.638,46}$ **Do Valor Total do Aditamento = R\$ 617.936,00 + R\$ 6.496.638,46 = R\$ 7.114.574,46****Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ 30.896.934,95 + R\$ 7.114.574,46 = R\$ 38.011.509,41**

ADITAMENTO 01													
TABELA I													
TABELA II													
CONTRATO 038/2021													
Reajuste de 12% De janeiro a abril de 2022													
Reajuste de 13% De maio/2022 a novembro/2023													
Item	Descrição	Valor Facial (A)	Quantidade estimada de cartões (B)	Valor por Cartão (C)	Valor Total Mensal (B x C) = (D)	Valor Facial com Reajuste de 12% (A + 12%) = (E)	Valor por Cartão, conf. T. Aditivo do A. Coletivo (C + 12%) = (F)	Valor Total Mensal B x F = (G)	Valor do Acréscimo Mensal (Diferença) (G - D)	Valor Facial com Reajuste de 13% (E + 13%) = (H)	Valor por Cartão (F + 13%) = (I)	Valor Total Mensal (B x I) = (J)	Valor do Acréscimo Mensal (Diferença)
2.1	Cartão Alimentação por empregado (mensal)	R\$ 519,91	900	R\$ 519,91	R\$ 467.919,00	R\$ 582,30	R\$ 582,30	R\$ 524.070,00	R\$ 56.151,00	R\$ 658,00	R\$ 658,00	R\$ 592.200,00	R\$ 124.281,00
1.1	Cartão Refeição por empregado	R\$ 40,08	900	R\$ 921,85	R\$ 829.665,00	R\$ 44,89	R\$ 1.032,47	R\$ 929.223,00	R\$ 99.558,00	R\$ 50,73	R\$ 1.166,69	R\$ 1.050.021,00	R\$ 220.356,00
2.2	Cartão Alimentação por empregado (retorno de férias)	R\$ 519,91	75	R\$ 519,91	R\$ 38.993,25	R\$ 582,30	R\$ 582,30	R\$ 43.672,50	R\$ 4.679,25	R\$ 658,00	R\$ 658,00	R\$ 49.350,00	R\$ 10.356,75
2.3	Cartão Refeição (Hora Extra)	R\$ 40,08	250	R\$ 120,24	R\$ 30.060,00	R\$ 44,89	R\$ 134,67	R\$ 33.667,50	R\$ 3.607,50	R\$ 50,73	R\$ 152,19	R\$ 38.047,50	R\$ 7.987,50
TOTAL					R\$ 1.366.637,25			R\$ 1.530.633,00	R\$ 163.995,75			R\$ 1.729.618,50	R\$ 362.981,25
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (-5,80%)					-R\$ 79.264,96			-R\$ 88.776,71	-R\$ 9.511,75			-R\$ 100.317,87	-R\$ 21.052,91
VALOR TOTAL A PAGAR PARA A CONTRATADA					R\$ 1.287.372,29			R\$ 1.441.856,29	R\$ 154.484,00			R\$ 1.629.300,63	R\$ 341.928,34
Valor Total da Diferença Mensal x 4 meses						R\$ 617.936,00	Valor Total da Diferença Mensal x 19 meses				R\$ 6.496.638,46		
VALOR DO ADITAMENTO 01												R\$ 7.114.574,46	
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO												R\$ 38.011.509,41	

ADITAMENTO 02 – Alteração na Taxa de Administração de (-5,80%) para 0,00% - DECRETO FEDERAL 10.854/2021 a partir de 11/05/2023.

Vigência de 24 meses: De 24/11/2021 a 23/11/2023

Do percentual da Taxa de Administração Inicial: (-5,80%)

Do Valor Mensal Estimado (VA/VR): R\$ 1.729.618,50

Da Taxa de Administração: $R\$ 1.729.618,50 \times 5,80\% = R\$ 100.317,87$ Do Valor Total Mensal Estimado com a Taxa de Administração: $R\$ 1.729.618,50 - R\$ 100.317,87 = R\$ 1.629.300,63$ Do percentual da Taxa de Administração DECRETO FEDERAL 10.854/2021: 0,00%

Do Valor Mensal Estimado (VA/VR): R\$ 1.729.618,50

Do Valor Total Estimado de maio/ 2023 a novembro/2023 = $R\$ 1.729.618,50 \times 7 \text{ meses} = R\$ 12.107.329,50$

Da diferença entre o Valor Mensal com Taxa de Administração de (-5,80%) com o Valor Mensal com Taxa de Administração de 0,00%:

R\$1.629.300,63 - R\$ 1.729.618,50 = R\$ 100.317,87

Do Valor do Apostilamento: R\$ 100.317,87 x 7 meses = R\$ 702.225,11

Do Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.011.509,41 + R\$ 702.225,11 = R\$ 38.713.734,52

ADITAMENTO 02			
TABELA III			
Alteração de Taxa de Administração - Decreto Federal 10.854/2021			
Valor Facial (H)	Valor por Cartão (I)	Valor Total Mensal (B x I) = (J)	Valor de Maio de 2023 até novembro contrato (7meses) (J x 7 meses) = K
R\$ 658,00	R\$ 658,00	R\$ 592.200,00	R\$ 4.145.400,00
R\$ 50,73	R\$ 1.166,69	R\$ 1.050.021,00	R\$ 7.350.147,00
R\$ 658,00	R\$ 658,00	R\$ 49.350,00	R\$ 345.450,00
R\$ 50,73	R\$ 152,19	R\$ 38.047,50	R\$ 266.332,50
		R\$ 1.729.618,50	R\$ 12.107.329,50
		-R\$ 100.317,87	-R\$ 702.225,11
		R\$ 100.317,87	R\$ 702.225,11
		R\$ 1.729.618,50	R\$ 12.107.329,50

VALOR DO ADITAMENTO 02	R\$ 702.225,11
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$ 38.713.734,52

ADITAMENTO 03 – Reajuste (ACT2023/2025) e Prorrogação contratual por 36 (trinta e seis) meses

Do Reajuste – De 01 de maio de 2023 a novembro de 2023 – 7 (sete) meses

DO VALE REFEIÇÃO

Do Valor Facial Reajustado = R\$ 50,73 + 11% = R\$ 56,31

Do Valor Por Cartão (mensal) Reajustado: R\$ 1.166,69 + 11% = R\$ 1.295,03

DO VALE REFEIÇÃO (Hora Extra)

Do Valor Facial Reajustado: R\$ 50,73 + 11% = R\$ 56,31

Do Valor Por Cartão (mensal) Reajustado: R\$ 152,19 + 11% = R\$ 168,93

DO VALE ALIMENTAÇÃO

Do Valor Mensal Reajustado: R\$ 658,00 + 11% = R\$ 730,38

DO VALE ALIMENTAÇÃO - (Retorno de Férias)

Do Valor Mensal Reajustado: 658,00 + 11% = R\$ 730,38

DO NOVO VALOR TOTAL MENSAL (VA + VR)

Conforme planilha, o novo Valor Total mensal é de R\$ 1.919.880,00

Valor total para 7 (sete) meses: R\$ 1.919.880,00 x 7 = R\$ 13.439.160,00

DA DIFERENÇA TOTAL VALOR MENSAL (VA + VR)

Conforme planilha abaixo:

R\$ 1.919.880,00 – R\$ 1.729.618,50 = R\$ 190.261,50

Sendo de maio/23 a novembro/23 = 7 meses = R\$ R\$ 190.261,50 * 7 = **R\$ 1.331.830,50**

Segue planilha demonstrativa do reajuste:

CONTRATO 038/2021 - Valores vigentes							ADITAMENTO 03 - Reajuste de 11 % (ACT 2023/2025) De maio a novembro de 2023 - 7 (sete) meses					
Item	Descrição	Valor Facial (A)	Quantidade estimada de cartões	Valor por Cartão (C)	Valor Total Mensal (B x C) = (D)	Valor de Maio de 2023 até novembro contrato (7 meses)	DIFERENÇA	Novo Valor facial	Quantidade estimada de cartões	Novo Valor por Cartão	Novo Valor Total Mensal	Novo Valor Total para 7 meses
2.1	Cartão Alimentação por empregado (mensal)	R\$ 658,00	900	R\$ 658,00	R\$ 592.200,00	R\$ 4.145.400,00	R\$ 72,38	R\$ 730,38	900	R\$ 730,38	R\$ 657.342,00	R\$ 4.601.394,00
1.1	Cartão Refeição por empregado	R\$ 50,73	900	R\$ 1.166,69	R\$ 1.050.021,00	R\$ 7.350.147,00	R\$ 5,58	R\$ 56,31	900	R\$ 1.295,03	R\$ 1.165.527,00	R\$ 8.158.689,00
2.2	Cartão Alimentação por empregado (retorno de férias)	R\$ 658,00	75	R\$ 658,00	R\$ 49.350,00	R\$ 345.450,00	R\$ 72,38	R\$ 730,38	75	R\$ 730,38	R\$ 54.778,50	R\$ 383.449,50
2.3	Cartão Refeição (Hora Extra)	R\$ 50,73	250	R\$ 152,19	R\$ 38.047,50	R\$ 266.332,50	R\$ 5,58	R\$ 56,31	250	R\$ 168,93	R\$ 42.232,50	R\$ 295.627,50
TOTAL					R\$ 1.729.618,50	R\$ 12.107.329,50					R\$ 1.919.880,00	R\$ 13.439.160,00
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (0,00%)					R\$ 0,00	R\$ 0,00					R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL A PAGAR PARA A CONTRATADA					R\$ 1.729.618,50	R\$ 12.107.329,50					R\$ 1.919.880,00	R\$ 13.439.160,00

Da Prorrogação contratual por 36 (trinta e seis) meses com novos quantitativos solicitados pela área

Vigência: 25/11/2023 a 24/11/2026

Do Valor Total Mensal Estimado: R\$ 1.982.613,65

Do valor do aditamento (mensal estimado para 36 meses): R\$ 1.982.613,65 * 36 = R\$ 71.374.091,40

Do valor total do aditamento = valor do reajuste + valor da prorrogação= R\$ 1.331.830,50 + R\$ 71.374.091,40 = R\$ 72.705.921,90

Do valor total atualizado do contrato: R\$ 38.713.734,52 + 72.705.921,90 = R\$ 111.419.656,42

Segue planilha demonstrativa do aditamento de prazo:

DEZEMBRO/2023 A NOVEMBRO /2026					
Item	Descrição	Valor por Cartão (B)	Quantidade estima de cartões (C)	Valor Total Mensal (BXC)=(D)	Total Geral 36 meses (Dx36)
2.1.1	Cartão Alimentação	R\$ 730,38	925	R\$ 675.601,50	R\$ 24.321.654,00
2.1.2	Cartão Refeição	R\$ 1.295,03	925	R\$ 1.197.902,75	R\$ 43.124.499,00
2.1.3	Cartão Alimentação (Retorno Férias)*	R\$ 730,38	80	R\$ 58.430,40	R\$ 2.103.494,40
2.1.4	Cartão Refeição(Horas Extras)*	R\$ 168,93	300	R\$ 50.679,00	R\$ 1.824.444,00
TOTAL (E)					R\$ 71.374.091,40

* Quantidade estimada baseada em média mensal

Aditamento 04 – Alteração de Preâmbulo

De: 20/04/2024 a 24/11/2026

Alteração de preâmbulo - Razão Social:

DE: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A

PARA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 09/05/2024, às 14:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 10/05/2024, às 12:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 13/05/2024, às 08:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11039648** e o código CRC **25825112**.



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 17/05/2024 14:42:03 GMT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Termo de Aditamento_Assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

dad12e37a3702c54e57951417e803583e2eefdbc9ffa19f32f56826a1d7dd1eb

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=GIOVANA VIEIRA ALVES:***716538**,
OU=PRESENCIAL, OU=37819999000105, OU=AC
SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=GIOVANA VIEIRA ALVES:***716538**, OU=PRESENCIAL,
OU=37819999000105, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.716.538-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 17/05/2024 14:05:25 GMT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=GIOVANA VIEIRA ALVES:***716538**,
OU=PRESENCIAL, OU=37819999000105, OU=AC
SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/04/2023 19:12:00 GMT

Aprovado até: 24/04/2026 19:11:59 GMT

Expirado (LCR): false

CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/10/2016 18:11:56 GMT

Aprovado até: 02/02/2029 18:11:56 GMT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 13:32:04 GMT

Aprovado até: 02/03/2029 12:00:04 GMT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 13:01:38 GMT

Aprovado até: 02/03/2029 23:59:38 GMT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid